



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE RUSSAS
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL N.º 1320, DE 30 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão da Medalha Manuel Matoso Filho a pessoa que indica e adota outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Manuel Matoso Filho, a Sra. **Higina Francelino de Alencar**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas - CE, 30 de junho de 2011.


RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS
Prefeito Municipal de Russas

